



Exma. Senhora Presidente
Da Comissão Permanente de
Assuntos Sociais da
Assembleia Legislativa dos Açores

ASSUNTO: - Parecer sobre o "Regime Jurídico de Apoios a Actividades Culturais"

Anexa-se o parecer do nosso colega de Direcção, e, cumulativamente, o responsável pelos assuntos jurídicos no Fórum Açores Livres, Dr. Luís Filipe da Silva Melo.

Cumpre-me ainda agradecer a gentileza do pedido de consulta.

Com os melhores cumprimentos

Pelo Fórum Açores Livres
O Presidente da Direcção

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1735 Proc. Nº 102
Data	06/06/07



Exmo. Senhor Presidente
Do "Fórum Açores Livres"

Assunto: Pedido de Parecer sobre o "Regime Jurídico de Apoios a Actividades Culturais"

Genericamente concorda-se com a oportunidade e relevância da proposta de diploma em causa. Todavia, em questões de pormenor, haveria que introduzir correcções.

Assim, em diversos artigos há conceitos demasiado vagos que reclamariam maior densificação. É o que acontece, por exemplo, no artigo 1º.

No artigo 10º refere-se, como uma das condições para beneficiar do apoio, o ter a situação contributiva regularizada. Deverá acrescentar-se "(...) perante a Região Autónoma dos Açores".

No artigo 13º não se acrescentam quais os critérios para a escolha da Comissão, seu modo de funcionamento e duração do mandato.

Igualmente não se especifica sobre quadros directrizes para avaliar a aptidão ou não dos projectos, nem se discorre sobre critérios de escalonamento dos subsídios a atribuir.

É o que me cumpre trazer à sua consideração.

O jurista
